



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO. Nº 3.683 - /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover por Progressão Funcional, de Assistente Administrativo - classe 14 para 15, a funcionária

NAIR MARTINS DE MELLO.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroa girão a 1º de janeiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal
